



## REQUERIMENTO

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

**Considerando** a tramitação do Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 03/2025, de autoria do Executivo, que altera o parágrafo único do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Pirassununga

**Considerando** que a Proposta de Emenda tem como justificativa o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 6.602 pelo Supremo Tribunal Federal (STF) que declarou inconstitucionais dispositivos da Constituição do Estado de São Paulo (o inciso VII e os §§ 1º a 4º do artigo 180) tendo em vista que tais dispositivos estaduais restringiam a autonomia dos Municípios para tratar da desafetação (mudança de destinação) de áreas verdes ou institucionais definidas em projetos de loteamento;

**Considerando** que a Comissão de Justiça, Legislação e Redação apresentou a Emenda nº 1, que, além de ajustar a redação do art. 126, propõe a revogação das alíneas "a" e "b" do inciso I do art. 86 da Lei Orgânica, alterando o regime de alienação de bens imóveis municipais.

**Considerando** que é de suma importância garantir transparência, ampla participação popular e espaço de diálogo entre o Executivo, Legislativo, técnicos da área e sociedade civil a cerca desse assunto;

**Considerando** que este Vereador é membro da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, a qual compete zelar pelo acompanhamento de matérias dessa relevância, atuando como espaço legítimo de discussão e encaminhamento de propostas que atendam ao interesse coletivo.

Nessas condições, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** nesta Casa de Leis, em data a ser oportunamente designada, para debater o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 03/2025, de autoria do Executivo, com fundamento na decisão do STF na ADI nº 6.602, que declarou inconstitucionais dispositivos da Constituição do Estado de São Paulo por restringirem a autonomia dos Municípios para disciplinar a desafetação de áreas verdes e institucionais, nos termos do art. 152 e seguintes, da Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005 (Regimento Interno).

**REQUEIRO**, ainda, que sejam convidados para a audiência pública o Ilustríssimo Sr. Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, **Fausto Victorelli Júnior**, o Ilustríssimo Secretário Municipal de Comércio e Indústria, **Luiz Carlos Martins** e o Ilustríssimo Procurador Geral Municipal, **Valter Ciampi Neto**.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2026

**Fabício Lubrechet**  
**Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JGT4176TND0CXV46>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: JGT4-176T-ND0C-XV46**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento Nº 656/2026 - PROTOCOLO: 4698/2026 - 04/08/2026 - 15:41 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: JGT4-176T-ND0C-XV46